



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 161/2013

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005.

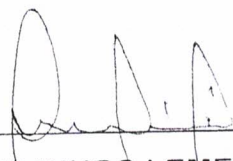
O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e em seu nome promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2005, constantes do parecer prévio, no processo 710287, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alvimar Campos Vieira, 06 de setembro de 2013



CARLINHOS LEMES PEREIRA
Presidente

Rua Governador Valadares, nº1660, Centro, Riachinho-MG CEP: 38.640-000
Tel.: (38) 3678 1003 ou (38) 3678 1212 e-mail: camara.riachinho@hotmail.com